



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias

Gerência de Contratos e Termos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO Nº: 00080-00008577/2023-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede no Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF, neste ato representada por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**, na qualidade de Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº 963.428 – SSP/DF e do CPF nº 334.825.351- 91, nomeada pelo Decreto de 14 de julho de 2021, publicado no DODF Edição Extra nº 59-A, de 17/07/2020, p. 01, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0006-50, com sede no TR SIA Trecho 3, SN, Lote 625 a 1523, Sala 317, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, CEP: 71.200-038, telefones: (47) 3231-2500 / (47) 3041-4481, e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br, neste ato representada por **ELDO UMBELINO**, na qualidade de Sócio-Administrador, brasileiro, residente e domiciliado em Blumenau/SC, portador da CI nº 1.399.175 - SSP/SC e do CPF nº 501.047.139-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nas condições discriminadas neste Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com vistas a registrar o acréscimo de **20,5244014%** ao valor inicial do Contrato para Aquisição de Bens nº 15/2023, nos termos do inciso I, alínea b, e do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa (118880149 e 119715638), no montante de **R\$ 3.359.169,87 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e**

sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.725.882,83 (dezenove milhões, setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Contrato			Aditivo		
Lote	Quantidade peças	Valor Total	Lote	Quantidade de Peças	Valor Total
7	102.263	R\$ 1.643.512,50	7	41504	R\$ 778.165,20
9	115.549	R\$ 1.959.215,83	9	33639	R\$ 510.031,01
13	212.471	R\$ 3.549.176,29	13	49513	R\$ 754.737,25
17	148.540	R\$ 2.699.396,20	17	25014	R\$ 449.456,15
23	133.735	R\$ 2.377.808,30	23	26437	R\$ 473.805,48
25	138.936	R\$ 2.489.733,12	25	21890	R\$ 392.974,78
1	97.664	R\$ 1.647.870,72	1	-	-
TOTAL	949.158	R\$ 16.366.712,96		197997	R\$ 3.359.169,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.359.169,87 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023), sendo compatível com a Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 (LDO 2023).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 18101

II - Programas de Trabalho: 12.362.6221.2390.0001

12.366.6221.2392.0003

III - Natureza da Despesa: 3..3.90.30-23

IV - Fontes de Recursos: 100

4.2. Foram emitidas, em 15/08/2023, as Notas de Empenho nº 2023NE05504, no valor de R\$ 1.288.196,21 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos), nº 2023NE05505, no valor de R\$ 2.070.973,66 (dois milhões, setenta mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global, perfazendo o valor total do termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela CONTRATANTE:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

ELDO UMBELINO

Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1. DHENE CLEI CRUZ DA SILVA - CPF: 036.108.351-33
2. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO - CPF: 078.546.876-50



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 18/08/2023, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELDO UMBELINO, RG N° 1399175 - SSP/SC, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO - Matr. 0239703X, Gerente de Contratos e Termos**, em 21/08/2023, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DHENE CLEI CRUZ DA SILVA - Matr.02536307, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 21/08/2023, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120355597)
verificador= **120355597** código CRC= **BFF15C9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 3º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 -
DF
Telefone(s):
Sítio - www.se.df.gov.br